

Matricula Nº 9369 Data: 18 de Agosto de 1978

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente com 15,00 metros, na rua 21 de Abril; tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros, confrontando-se com terras de Aleixo Pavanello; fazendo o travessão dos fundos com 15,00 metros e confrontando-se com terras de Aleixo Pavanello, contendo a área total de 450,00 metros = Edificado com uma casa de madeira nº 255.

PROPRIETARIO:- MARIA REINERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 311.963.739 (dependente), domiciliada e residente nesta cidade a rua 21 de Abril nº 255.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 40620 as fls. 142 do livro nº 3-AF, neste registro. Beatingus Souple de Rosa

R-1-9369:- Joinville, 18 de Agosto de 1978. **TRANSMITENTE:-** MARIA REINERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 311.963.739-49 (dependente), domiciliada e residente nesta cidade a rua 21 de Abril nº 255. **ADQUIRENTE:** PAULO REINERT, brasileiro, comerciante, menor púbere, CPF nº 311.963.739-49 (dependente), domiciliado e residente nesta cidade a rua 21 de Abril nº 255, neste ato assistido por sua mãe supra qualificada. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada em 15 de Dezembro de 1977, pelo Cartório do Tabelião Ruy Meyer as fls. 41/41v do livro 29 (CV). **VALOR:-** Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Oficial do registro Beatingus Souple de Rosa vh

R-2-9369:- Joinville, 18 de Agosto de 1978. **NÚ-PROPRIETARIO:** PAULO REINERT, brasileiro, comerciante, menor púbere, CPF 311.963.739-49 (dep. domiciliado e residente nesta cidade a rua 21 de Abril nº 255). **USUFRUATUÁRIA:-** MARIA REINERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 311.963.739-49 domiciliada e residente nesta cidade a rua 21 de Abril nº 255. **TÍTULO:** usufruto. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada em 15 de Dezembro de 1977, pelo Cartório Ruy Meyer as fls. 41/31v do livro 29 CV. **VALOR:-** Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** Fica reservado o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Oficial do registro Beatingus Souple de Rosa

AV-3-9369:- Joinville, 18 de Agosto de 1978. Da escritura de 15 de Dezembro de 1977, do Cartório do Tabelião Ruy Meyer as fls. 41/41v do livro nº 29 (CV); consta que o imóvel objeto da compra e venda R-1; retro; ficou gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, a não ser com seu expresse consentimento ou sua parte da usufrutuária; dou fé; Oficial do registro Beatingus Souple de Rosa vh

AV-4-em 13 de abril de 1.983

A casa nº 255, foi demolida, conforme Certidão C.T.M.1.248/82, expedi

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS — 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz M. L. Lobo
Joinville — Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº. 9.369

da pela FMJ, e requerimento de 29-09-82, e fica constando que o imóvel objeto da matrícula, confronta-se pelo lado direito de quem da rua olha, com a casa nº 271 de Aleixo Pavanello, conforme requerimento de 29-09-82; Dou fé. Oficial _____

ma.

AV-5 em 13 de abril de 1.983

Fica cancelado o usufruto retro registrado, nos termos da escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de setembro de 1.982, pelo Cartório do Tabelião Ruy Meyer desta Comarca, (Lº 42(cv), fls.197/197v); em virtude da venda por parte da usufrutuária MARIA REINERT, brasileira, viúva, do lar, CPF sob nº 420.176.619-53, residente neste município, pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Oficial _____

ma.

R-6 em 13 de abril de 1.983

Pela escritura de 29 de setembro de 1.982, do Cartório do Tabelião Ruy Meyer desta Comarca, (Lº 42(cv), fls.197/197v); Os proprietários PAULO REINERT, comerciante e sua mulher CLARICE BENKENDORF REINERT, do lar, brasileiros, casados, CPF sob nº 381.691.939-15, residentes e domiciliados neste município VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à ALBA VALERIA SOARES, brasileira, auxiliar de escritório, CPF sob nº 461.541.599-00, menor púber, neste ato assistida por seu pai Sr. JOÃO ANASTÁCIO SOARES, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 248.114.759-68, ambos residentes e domiciliados neste município; pelo valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Oficial _____

ma.

AV-7:- Em 19 de Agosto de 1.985

A proprietária ALBA VALERIA SOARES, em virtude de seu casamento pelo regime da comunhão parcial de bens com CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, passou a assinar ALBA VALERIA SOARES DE CARVALHO, cfe. requerimento de 31.07.85 e Certidão de Casamento nº 6.111, às fls.66v. do Lº 11/B, de registro de Casamentos expedida em 03.01.83, pelo oficial do 1º distrito desta Comarca - Yeda de Menezes, ora arquivados. Dou fé.

Oficial _____

VG.

R-8:- Em 19 de Agosto de 1.985

TÍTULO:- Pela escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do Tabelião Ruy Meyer, desta Comarca, (Lº 55(CV), fls.191/191v), aos 31 de Julho de 1985.

TRANSMITENTES:- ALBA VALERIA SOARES DE CARVALHO, já qualificada, e seu marido CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, estampador, brasileiro, CPF nº 248.114.759-68 (cojunta), residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- MARTA MARIA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, do comércio, CPF nº 381.857.509-63, residente nesta

Matrícula Nº 9.369

Data: 19 de Agosto de 1.985

cidade. VALOR: ~~R\$~~ 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).Oficial [assinatura]

VG.

AV-9:- Em, 07 de Outubro de 1.996.-

A proprietária do imóvel desta matrícula: Marta Maria Ribeiro, contraiu matrimônio com o Sr. Rodolfo Piaz, em data de 18.11.1989, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual a mesma passou a assinar-se MARTA MARIA RIBEIRO PIAZ; conforme comprova Certidão de Casamento anexa ao requerimento datado de 03.09.1996.- Dou fé.- (17:00hs).- Oficial [assinatura]

LCM.

AV-10:- Em, 07 de Outubro de 1.996.-

Conforme requerimento datado de 03.09.1996 e documentação anexa ao mesmo, fica constando o falecimento do Sr. Rodolfo Piaz, ocorrido em 10.12.1994, nesta cidade.- Dou fé.- (17:05hs).- Oficial [assinatura]

LCM.

R-11:- Em, 18 de fevereiro de 1.997.-

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07.02.1997, pelo 1º Tabelião de Notas, desta Comarca; (Lº 530, fl. 094).-TRANSMITENTE: MARTA MARIA RIBEIRO PIAZ, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 381.857.509-63, residente nesta cidade, no ato representada pelo seu bastante procurador, OS - WALDO ADOLFO POHL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF nº 003.860.819-72, residente nesta cidade.-ADQUIRENTE: -DANILO POHL, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF nº 877.215.119-68, residente nesta cidade.-VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).-Impugnado para R\$ 4.059,00.-CONDIÇÕES: Não há.- (15:40hs).- Oficial [assinatura]

CRE

R-12:- Em, 16 de março de 2.000.-

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08.03.2000, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca; (Lº 615, fls. 010).-TRANSMITENTE: DANILO POHL, acima qualificado.-ADQUIRENTE: ROMULO RIBEIRO PIAZ, brasileiro, solteiro, maior-emancipado, estudante, CPF nº 004.609.959-01, residente nesta cidade.-VALOR: R\$ 8.061,00 (Oito mil, sessenta e um reais)CONDIÇÕES: Não há.- (17:10hs).- Oficial [assinatura]

Em 24/48 CRE.

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº -9.369-

R-13-9.369:- Em, 03 de Dezembro de 2.002.-

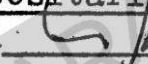
Conforme Mandado Judicial passado aos 29.08.2002, pelo MM.Juiz-de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. CARLOS ADILSON SILVA, extraído dos Autos nº 038.02.017644-6 da Ação de Execução Fiscal, entre partes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE contra RÔMULO RIBEIRO PIAZ; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.--Valor do Débito: R\$ 1.712,23.- Avaliação do Imóvel: R\$ 10.000,00; Depositário: Rômulo Ribeiro Piaz.-----

Oficial  Bel. Joshua Loyola Lobo

136210 CG

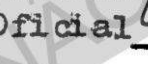
R-14-9.369:- Em, 03 de Dezembro de 2.002.-

Conforme Mandado Judicial passado aos 21.09.2001, pelo MM.Juiz-de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. CARLOS ADILSON SILVA, extraído dos Autos nº 038.01.022760-9 da Ação de Execução Fiscal, entre partes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, contra - RÔMULO RIBEIRO PIAZ; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.--/Valor do Débito: R\$ 1.707.94.- Avaliação do Imóvel: R\$ 10.000,00; Depositário: Rômulo Ribeiro Piaz.-----

Oficial  Bel. Joshua Loyola Lobo

136210 CG

R-15-9.369:-Em, 13 de março de 2.006.-

Conforme Mandado Judicial passado aos 01.02.2006, pelo MM. Juiz Federal (Substituto) da Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Joinville-SC, extraído dos autos nº 97.01.01444-8, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra AET CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 76.611.763/0001-30; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.--Valor do débito: R\$ 4.340,82 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), atualizado até dezembro/2005.--Avaliação do imóvel: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).--Depositário: Romulo Ribeiro Piaz, CPF 004.609.959-01.--Prot.187.593 de 10.03.2006.--Oficial  Bel. Joshua Loyola Lobo

136210 CRE.--

AV-16-9.369:- Em, 14 de dezembro de 2.009.-

Conforme Mandado Judicial passado aos 28.09.09 pelo MM.Juiz Federal Substituto da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível Adjunto da Subseção Judiciária de Joinville-SC, Dr. OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, averba-se o CANCELAMENTO da penhora efetuada no R-15, referente à Execução Fiscal nº97.0101444-8. - Prot.69.649, de 10.12.09.- DOU FÉ. - Emol. Isento.---

Oficial  Bel. Joshua Loyola Lobo

CG

AV.17-9.369: - 25 de novembro de 2024. - Escrituração Eletrônica.

Matrícula nº 9.369

Data: 25 de novembro de 2024

CNM: 107896.2.0009369-37

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 401.816, 25 de novembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HGZ32830-99ZH.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 25/11/2024 14:31:30

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Matrícula nº 9.369 - 03v

CNM: 107896.2.0009369-37

AV.18-9.369: - 02 de maio de 2025. - **Penhora.**

Executado: ROMULO RIBEIRO PIAZ, CPF 004.609.959-01. Exequente: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 03.094.629/0001-36. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 16/04/2025, este imóvel está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº 5001895-26.2015.8.24.0038 - da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Dr. Marcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito. O valor da ação é de R\$ 2.396,62. Protocolo: 408.183, 25 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 156,13. FRJ: R\$ 35,48 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,68. Total: R\$ 196,29. Selo de fiscalização: HLH77408-TJJF.

Assinado eletronicamente por Munique Cristina da Silva - Escrevente de Registro, em 02/05/2025 16:52:20

AV.19-9.369: - 11 de novembro de 2025. - **Penhora.**

Devedor: ROMULO RIBEIRO PIAZ, CPF 004.609.959-01. Credor: **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, CNPJ 83.169.623/0001-10. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 04/11/2025, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 0093264-70.2007.8.24.0038 - da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Fabiane Alice Muller Heinzen Gerent. O valor da ação é de R\$ 8.047,82. Protocolo: 417.111, 05 de novembro de 2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HGC84246-CZ7P.

Assinado eletronicamente por Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta, em 11/11/2025 11:25:25

AV.20-9.369: - 18 de maio de 2026. - **Penhora.**

Executado: ROMULO RIBEIRO PIAZ, CPF 004.609.959-01. Exequente: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 03.094.629/0001-36. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 16/04/2025, este imóvel está penhorado no cumprimento de sentença, processo nº 5000897-63.2012.8.24.0038, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcio Schiefler Fontes. O valor da dívida é de R\$ 10.386,16, atualizada em 10/03/2025. Protocolo: 425.065, 08 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 162,65. FRJ: R\$ 36,97 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,88. Total: R\$ 204,50. Selo de fiscalização: HVQ28831-NIR9.

Assinado eletronicamente por Camila Fernanda Hardt - Escrevente Substituta, em 18/05/2026 11:12:06